



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/2002
Decreto Regimento Interno N.º 802 de 12/04/96

ATA DA REUNIÃO DO CEDCA/SC – JANEIRO/2012.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no auditório Leonel Brizola da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir das 09 h, reuniu-se o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, com a presença dos seguintes conselheiros governamentais: e não-governamentais: O coordenador geral Dr. Leonardo Floriani Thives solicitou a conselheira Sara Ruiz (secretária da mesa diretora deste conselho) que fizesse a secretaria da reunião ad hoc e abriu os trabalhos do dia expondo e contextualizando os motivos da reunião extraordinária, entre eles o Planejamento Estratégico do CEDCA/SC que será deliberado na primeira Plenária em fevereiro de 2012. Lembrou também da necessidade de maior posicionamento do Conselho diante das graves situações que envolvem crianças e adolescentes no Estado. Os assessores Osmar Dettmer e Aramis Chagas Borges apresentaram o material do Grupo de Trabalho do CEDCA/SC sobre o Planejamento expondo sete planos de ação:

1. Gestão;
2. Estudos e Diagnósticos;
3. Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Formação de Pessoas;
5. Políticas de Promoção/Defesa/Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Articulação e Integração;
7. Divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Durante a apresentação dos planos acima citados houve colocações dos conselheiros presentes. Uma sugestão importante foi a de encaminhar para todas e todos os conselheiros o **Planejamento Estratégico do CEDCA/SC** e caso haja mais alguma contribuição, que seja feita impreterivelmente até **31/01/2012**. Também foi discutido sobre a pauta da próxima reunião com mudanças de horários. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e ata foi lavrada pela secretária Sara Ruiz, e após lida e aprovada, será publicada no site da SST, conjuntamente com a relação de assinatura dos presentes.